

**RE: Esclarecimento**

MJ-Licitação &lt;licitacao@mj.gov.br&gt;

Qui, 12/01/2023 11:49

Para: Leonardo Freitas - Ceo Grupo JCF &lt;vogelconsultoria.licitacoes@gmail.com&gt;

Prezado(a), bom dia!

Em resposta ao pedido de esclarecimento ofertado, informamos que não há a possibilidade de participação sem sejam ofertadas propostas para todos os itens agrupados, conforme disposto no item 1.2 do Edital, do qual mencionamos:

*1.2 A licitação será realizada em **grupo único**, formados por **25 itens**, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.*

Ressalta-se que o critério de julgamento adotado e presente no CAPUT do Edital é o **menor preço por grupo**.

Certo de sua compreensão, agradecemos pelo contato.

Atenciosamente,

Coordenação de Procedimentos Licitatórios.

Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

**De:** Leonardo Freitas - Ceo Grupo JCF <vogelconsultoria.licitacoes@gmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 11:22

**Para:** MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>

**Assunto:** Esclarecimento

Bom dia, tudo bem?

Referente ao Pregão Eletrônico 1/2023, gostaria de saber se é possível participar com apenas 1 item no certame ou se para disputar precisa participar de todos?